



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021

PROCESSO GESPRO Nº 708613/2021

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”** sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 111/2021, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos, cujo O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

1. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verificou-se se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2.622/2.624 Parecer Jurídico Nº. 407/2021.

2. No caso em comento, observa-se, que compareceram 03 (três) empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

3. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4. Assim, observados os preceitos legais da lei nº. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI-EPP; com o valor global de R\$ 2.463.950,56** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.





5. Dê-se publicidade.
6. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
7. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
8. Empenhem-se os recursos necessários.
9. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 06 de agosto de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Signatário 1: SILVIO APARECIDO FIDELIS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: f08eCpwnzd



f08eCpwnzd